

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 685 / 2023
DATA 17 / 03 / 2023
Rogério R. dos Santos
Responsável



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 20 / 03 / 2023
Rogério R. dos Santos
Visto
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**
Data 20 / 03 / 2023
Rogério R. dos Santos
Visto
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 20074 – Manutenção e Apoio a Convênios
04.006.13.392.0011.20074.3350
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos **R\$ 20.000,00**
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos
(2.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2022, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias do mês de março de 2023.


**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 15 de março de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 020/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os recursos financeiros deste projeto de lei que serão destinados para ao **Centro de Tradições Gaúchas – CTG Última Porteira** de Guarantã do Norte/MT, são oriundos de devolução de recursos financeiros realizada pela Câmara Municipal.

O valor será utilizado para atender as despesas com a pintura interna e reparos em geral no clube.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

"ÚLTIMA PORTEIRA"
CNPJ 73.792.202/0001-97
AVENIDA MACIEIRAS, 785
JARDIM NOVO HORIZONTE

Guarantã do Norte, 22 de fevereiro de 2.023

OFÍCIO 001/2023

DE: CTG Última Porteira

PARA: Município de Guarantã do Norte.

Prezado Prefeito;

No momento que cumprimos Vossa Senhoria, vimos através deste solicitar uma ajuda no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para pintura interna do clube e também alguns reparos necessários. Tal pedido se faz, tendo em vista a reestruturação e reativação do clube, no momento não dispomos de financeiro para tal ação. Guarantã está carente de espaço para famílias em seu lazer, almejamos voltar com todas as atividades de lazer tradicionais do CTG.

Banco Sicredi
Agência 0818
C/C 20179-0

Desde já agradecemos e esperamos contar, como sempre com seu apoio.


CTG ÚLTIMA PORTEIRA
CNPJ 73.792.202/0001-97
IRANI LUIZ VALDAMERI

Recebemos
Em: 23/02/2023

Renata B. Eckhardt de Oliveira
Secretaria de Governo e
Articulação Institucional
Portaria: 0001/2023



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data	20/03/2023	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	PLM nº 20/2023

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não